



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIAÇÁ
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2017



EDITAL DE PUBLICAÇÃO Nº 003/2017

PUBLICA O RESULTADO DA ANÁLISE DAS INSCRIÇÕES DEFERIDAS E INDEFERIDAS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL Nº 002/2017, PROMOVIDO PELA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE IBIAÇÁ/RS.

A empresa IOPLAN Instituto Oeste de Planejamento & Consultoria Ltda. e com acompanhamento da Comissão Especial designada pela Administração Municipal, nos termos do Edital nº 002/2017, **publica** o resultado da análise das inscrições deferidas e indeferidas às vagas dos cargos temporário referente ao Processo Seletivo Simplificado, conforme consta dos quadros seguintes:

1. Ficam deferidas as seguintes Inscrições conforme listagem a seguir por cargo:

MOTORISTA						
Nº INSC	Data Nasc	CANDIDATO	P.N.E	Qual Necessidade Especial?	Cond Especial	Qual condição Especial?
607952	09/06/1965	Antonio Raimundo Lovatto	Não		Não	
613115	11/08/1960	Celso Zago	Não		Não	
612615	11/12/1987	Eduardo Oliveira	Não		Não	
613014	24/08/1969	Itacir Da Rosa	Não		Não	
609439	29/12/1990	Jair Backes	Não		Não	
613126	23/02/1963	Lacir De Oliveira Zago	Não		Não	
610263	28/05/1974	Lindomar Paiz	Não		Não	
613123	25/04/1989	Marlon Zago	Não		Não	
612109	10/01/1978	Paulo Luiz Barrichelo	Não		Não	
OPERADOR DE MÁQUINAS						
Nº INSC	Data Nasc	CANDIDATO	P.N.E	Qual Necessidade Especial?	Cond Especial	Qual condição Especial?
611290	11/09/1946	Adelar Fermiano De Oliveira	Não		Não	
607738	16/02/1985	Cleber Calderan	Não		Não	
609361	07/05/1985	Rodrigo De Souza	Não		Não	
610979	19/11/1990	Sidimar Brusso	Não		Não	
613110	29/09/1980	Valter Miguel Suzin	Não		Não	

2. Ficam indeferidas as seguintes inscrições listadas a seguir, conforme **CAPÍTULO III - DAS INSCRIÇÕES**, subitens “3.1.8. e 3.1.9.”.

MOTORISTA						
Nº INSC	Data Nasc	CANDIDATO	P.N.E	Qual Necessidade Especial?	Cond Especial	Qual condição Especial?
611605	08/02/1990	Gilson Ramos Da Silva	Não		Não	

3. Não houve deferimento de inscrições para portadores de necessidades especiais e também não houve candidatos inscritos na condição especial para realizar a prova.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIAÇÁ
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2017



4. Caberão recursos administrativamente do indeferimento das inscrições (proceder conforme subitens “3.7.3., 3.7.4. e 7.3.” do edital nº 002/2017), que deverão ser interpostos e protocolados até às 23h:59min do dia 04/05/2017, subsequente à publicação deste edital, exclusivamente na modalidade **on-line** através do link: <http://ioplan.aredocandidato.com.br/>.

Chapecó/SC, em 03 de maio de 2017.

IOPLAN instituto Oeste de Planejamento & Consultoria Ltda.